Cumpra-se

Secrétaria da Fazenda, em Cuiabá, 27 de Marco de 1974.

OCTAVIO DE OLIVEIRA Secretari_o da Fazenda

PORTARIA Nº 76

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE admitir como diarista desta Secretaria NILZA LINA PINTO ACOSTA, com diária de DOZE CRUZEIROS (Cr\$ 12,00) e designa-la para prestar seus serviços na Procuradoria Fiscal do Estado, a partir de 1º de abril do ano em curso na vaga decorrente da dispensa de ELIZABETH PEIXOTO DE OLIVEIRA.

Cumpra-se

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 28 de Marco de 1974

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Secretario da Fazenda

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 01/74

Concede ao Deput do VALDEVINO GUIMA-RAES, dez (10) días de licença para tratamento de saúde.

Λι[†]igo 1º - Ficam concedidos a₀ Deputado VALDEVINO GUIMARÃES, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de maiço corrente, nos teimos do artigo 145, inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-

ções em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 1 974.

VALDOMIRO GONÇALVES — Presidente
AFRO STEFANINI — 1º Secretário
MAÇAO TADANO - AD HOC — 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

ATO 149 04/74

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o pronunciamento do E. Tribunal na sessão de hoje,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a DRA LILIA ALVES FERREIRA do cargo de Sub - Procurador deste Tribunal.

Gabinete da Presidencia, em Cuiabá, 27 de março de 1 974.

RACHID J. MAMED Presidente

(三)

ь PORTARIA Nº 66/74.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a EMILIANA FERRAZ LESCO, Contabilista TC - 17, deste Tribunal, trinta (30) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1.973, a partir de dia 28 de corrente mês.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidencia, em Culabá, 27 de marco de 1 974

RACHID J. MAMED Conselherro Presidente

PORTARIA Nº 65/74

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que a servidora deste Tribunol, MARIUZA BENEDITA SILVA DE CAMARGO reste servicos extraordinários, arbitrando em 1/3 mm lbre os seus vencimentos, a partir de 1º de fever simo pindo.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Presidencia, em Cuiabá 27 de marco de i 974.

RACHID J MAMED

Pres-dente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 120/74/GAB

O DIRETOR DO DEPARTAMUNTO ESTA-DUAL DE TRANSITO da Secietaria de Securanca Pública, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando o constante do oficio n 015/DH/74 datado de 22 2.74 do Chefe da Divisão de Habilitação Detran/Mt.

Resolve

Cancelar as Carteiras Nacional de Habiltação n. 2327 pgu n. 2327 amadoi em nome de Renjamin Oliveira datada de 26 6 53 e C N H n. 40019 pgu n 54718 profissional em nome de Bancelito de Gusmão Santana, datada de 30 12 66 expedidas em Cuiabá, por não constarem origem neste Departamento.

Dar connecimento desta decisão a S Excia. Gen Gastão Nunes da Cunha — DD. Secretário de Segurança Publica do Estado, ao Contran, aos Detrans da Federação e a todos os serviços de trânsito subordinados a este Departamento

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se Cuiabá-Mt, 28 de feverero de 1974

ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES
Resp. P/ DETRAN /MT

7